



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL 24/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO/RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 5.380/2025, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital do Leilão Presencial nº 24/2025, que ocorrerá às 14 horas do dia 13 de agosto de 2025, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Batista da Silva, s/n, Bairro Maieron, neste Município, qual tem por objeto o leilão público na forma presencial para bens inservíveis para o Município, nos termos da Lei Municipal nº 5.380/2025.

ONDE SE LÊ:

3. CREDENCIAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão, as pessoas físicas maiores de 18 anos, mediante apresentação de documento de identificação e comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e contrato social.

LEIA SE:

3. CREDENCIAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão, as pessoas físicas maiores de 18 anos, mediante apresentação de documento de identificação, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e contrato social.

Sobradinho/RS, 06 de agosto de 2025.

LUIZ AFFONSO TREVISAN
Prefeito Municipal